

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9k9cm12q <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/12/2024 Indicação nº 5182/2024 Protocolo nº 11467/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka, a necessidade de destinação de 5 tendas para atender as demandas da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Silvio Rodrigues, município de Mirassol D'Oeste - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka, a necessidade de destinação de 5 tendas para atender as demandas da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Silvio Rodrigues, município de Mirassol D'Oeste – MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente em exercício da APRASIR, senhor Horaides Gonçalves de Oliveira, e tem como objetivo solicitar a destinação de 5 tendas para atender as demandas da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Silvio Rodrigues, município de Mirassol D'Oeste – MT.

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Silvio Rodrigues - APRASIR desempenha um papel fundamental no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento socioeconômico da comunidade local. Os associados participam de feiras e eventos voltados à comercialização de produtos, que representam não apenas uma fonte de renda, mas também uma oportunidade de promoção da economia solidária e da valorização da produção local.



Entretanto, a ausência de infraestrutura adequada tem dificultado a plena realização dessas atividades. A aquisição de tendas é uma necessidade urgente, pois elas oferecem proteção contra intempéries, como sol intenso e chuvas, garantindo melhores condições de trabalho e segurança para os produtores e consumidores. Além disso, as tendas contribuirão para a preservação da qualidade dos produtos comercializados, principalmente os perecíveis, assegurando a competitividade dos associados nas feiras.

Outro ponto relevante é a possibilidade de utilizar as tendas para outros fins coletivos, como reuniões, eventos comunitários e ações de capacitação, ampliando os benefícios para toda a comunidade do assentamento.

Portanto, solicitamos a concessão de 05 tendas, que serão instrumentos essenciais para a melhoria das condições de trabalho dos associados, potencializando a geração de renda, promovendo a sustentabilidade e fortalecendo a organização comunitária. Este investimento terá impacto direto e significativo no desenvolvimento da agricultura familiar e na qualidade de vida dos pequenos produtores do Assentamento Silvio Rodrigues.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual